



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

**Requerimento de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida da União**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome / Nome Empresarial / Imóvel Rural		CPF	CNPJ	NIRF
Município	UF	Telefone		

**2. SOLICITANTE**

Nome	CPF
------	-----

**3. O PEDIDO BASEIA-SE EM DECISÃO JUDICIAL?**

Não Sim, informe o número do processo judicial:
---

**4. AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA**

Deseja que terceiros retirem os documentos? Sim Não	
Autorizo _____, CPF _____, a receber os relatórios de situação fiscal e complementar, extrato de débito inscrito em DAU ou a certidão positiva, responsabilizando-me pelo uso a ser dado aos referidos documentos e às informações neles contidos. Declaro, Sob as penas da lei, serem verdadeiros os fatos e comprovantes anexados a este documento.	
Assinatura	Data

**5. DOCUMENTOS RECEBIDOS (Não preencher)**

Relatórios de situação fiscal e/ou complementar	Extrato DAU	CND/CPEND	Certidão Positiva
Assinatura	Data		
Reservado para uso da RFB			Recepção
RFB PGFN RFB E PGFN			



**6. RECIBO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO**

Nome / Nome Empresarial / Imóvel Rural	CPF	CNPJ	NIRF
Não preencher – Reservado para uso da RFB			Recepção
RFB PGFN RFB E PGFN			
1. Quando o requerimento for dirigido à PGFN, o interessado deverá acompanhar a tramitação deste, por meio do nº Sicar, no endereço: <a href="http://www.pgfn.gov.br">www.pgfn.gov.br</a> .			
2. A certidão emitida para a matriz terá validade para todos os demais estabelecimentos.			
3. Após o deferimento do pedido, a CND e a CPEND poderão ser emitidas pela internet.			